

Exma. Sr.<sup>a</sup> Chefe de Gabinete do Presidente da Assembleia da República

Junto envio nota relativa à admissão da presente iniciativa legislativa, para efeitos de despacho pelo Sr. Presidente da Assembleia da República, nos termos do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 16.º do RAR.

<b>Forma da iniciativa</b>	Projeto de Lei
<b>Nº da iniciativa/LEG/sessão:</b>	<a href="#">644/XIII/3.<sup>a</sup></a>
<b>Proponente/s:</b>	Um deputado do Grupo Parlamentar do Partido Socialista
<b>Assunto:</b>	<b>Procede à 13.<sup>a</sup> alteração do Código do Trabalho, reforça o direito ao descanso do trabalhador</b>
<b>Audição dos órgãos de governo próprio das regiões autónomas nos termos do artigo 142.º do Regimento, para os efeitos do disposto no n.º 2 do artigo 229.º da Constituição:</b>	Parece não se justificar.
<b>Comissão/ões competente/s em razão da matéria:</b>	<b>Comissão de Trabalho e Segurança Social (10.<sup>a</sup>).</b>
A apresentação desta iniciativa cumpre os requisitos formais de admissibilidade previstos na Constituição e no Regimento da Assembleia da República.	

O proponente solicitou a discussão na generalidade da presente iniciativa legislativa por arrastamento com o Projeto de Lei n.º 552/XIII/2.<sup>a</sup> (BE), agendado para a sessão plenária de dia 20 de outubro de 2017.

Consequentemente, nesta fase parece não se justificar a promoção da sua baixa à comissão competente, por não haver tempo suficiente para esta se pronunciar.

O Assessor Parlamentar,

José Filipe Sousa

Divisão de Apoio ao Plenário

Assembleia da República, 16 de outubro de 2017